



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DESPACHO - SEP**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2018/2966**

**(SEI 19957.004423/2018-65)**

**USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA**

Objeto: Apurar eventual responsabilidade do Sr. Ronald Seckelmann, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, pelo descumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei 6.404/76, combinado com os artigos 3º e 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº358/02

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesa.**

<b>Acusado</b>	<b>Advogado</b>
Ronald Seckelmann	Nelson Laks Eizirik OAB/ RJ 38.730

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de Defesa, formulado por Ronald Seckelmann, único acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 03/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 15/06/2018, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0537855** e o código CRC **EF566ACC**.



This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0537855** and the "Código CRC" **EF566ACC**.

---